



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N° 1.480/2024

SÚMULA: Designa o Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/21,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidor municipal, Sr. **GABRIEL MARQUES LIMA** - CPF/MF 097.089.519-42, para atuar como **Agente de Contratação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal n° 14.133/21, no exercício de 2023.

§ Único - As atribuições do Agente de Contratação são as constantes no Art. 3° do Decreto Municipal n° 1.485/2023 de 22/12/2023.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Contratação no exercício de 2023.

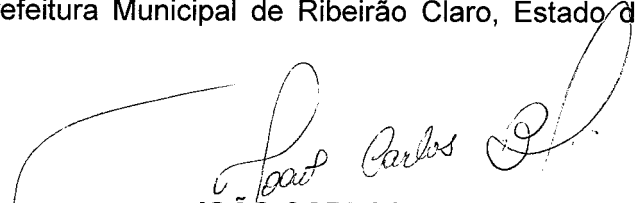
- 1 - Membro: **JOSÉ AMAURY ANTUNES DA SILVA** - CPF/MF 239.074.019-72
- 2 - Membro: **DOUGLAS DARIO SIQUEIRA DA SILVA** - CPF/MF 253.890.628-84
- 3 - Membro: **RAPHAEL ALBERTO ZIROLDO HELLVIG DA SILVA** - CPF/MF 038.434.589-10

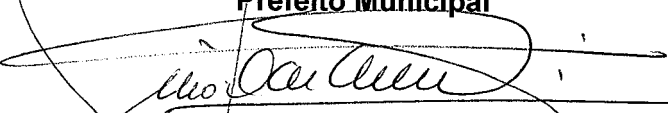
§ 1° - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00.

Artigo 3° - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4° - A presente portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogada a Portaria 1.306/2023 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

06-2
Publicado em 07/01/24 Edição nº 4950
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão Tribuna do Julg

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 206/2023 AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - LOCAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45 ATRAVÉS DE TICKET. O município de Cambará torna pública a retificação do Processo Licitatório: A retificação refere-se à alteração dos valores de referência dos itens que por equívoco foram inseridos no tocoado. Os valores de referência às cotas foram informados às recargas e vice versa. Assim sendo, retifica-se o valor global do certame e a exclusividade. O certame passa a ser exclusivo para empresas sediadas no município de Cambará, enquadradas no regime de tributação ME/EPP. Demais cláusulas ficam ratificadas O Edital completo poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo email: municipiocambara@gmail.com ou através do Portal da Transparência do Município. A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial será às 09h do dia 01/02/2024, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.229, Paço Municipal, Cambará PR em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Cambará, 04 de janeiro de 2024 JOSE SALIM HAGGI NETO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - Estado do Paraná - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Licitações e Contratos Rua Odebrecht Amador de Oliveira, 988 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3636.1300 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br RIBEIRÃO CLARO CHAMADA PÚBLICA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E VENDA DE EXTINTORES NOVOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação do FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E VENDA DE EXTINTORES NOVOS para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho através do endereço eletrônico licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br. A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de 05 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2024. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, (43) 3536-1300 – Ramal: 202, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br. Ribeirão Claro-PR, 02 de Janeiro de 2024. Fábio Oliveira de Lucca Secretário Municipal de Administração e Finanças
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR Dispensa nº 01/2024 Processo nº 3114/2023 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, à empresa vencedora COLORPINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.974/0001-90, tendo como objeto de Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes estando em conformidade com o Artigo 75, Caput e 76, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Cambará/PR, 04 de janeiro de 2024. JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito	CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 105 de 30 de agosto 2023, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da empresa: OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ 00.849.426/0001-14 no valor de R\$ R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais) na Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para contratação imediata de auxiliar de serviços gerais para atendimento a demanda da Câmara Municipal de Jundiáí do Sul/PR, em atendimento a requisição nº. 05/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. PUBLIQUE-SE Jundiáí do Sul, 18 de dezembro de 2023. Pedro Prestes Presidente da Câmara de Vereadores
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR Dispensa nº 01/2024 Processo nº 3114/2023 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, à empresa vencedora COLORPINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.974/0001-90, tendo como objeto de Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes estando em conformidade com o Artigo 75, Caput e 76, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Cambará/PR, 04 de janeiro de 2024. JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2022 ID 3632022 TOMADA DE PREÇO 16/2022 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 31.063.363/0001-08 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, NO BAIRRO SANTA ERECLIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – Em conformidade com o art. 57, §1º, Inciso II; CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato de 11 de janeiro de 2024, para 10 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogada o prazo de execução da obra de 04 de janeiro de 2024 para 03 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e dos aditivos que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Cambará, 04 de janeiro de 2024. JOSE SALIM HAGGI NETO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - Estado do Paraná - Rua Cel. João de Deus, 721 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3636.1300 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br RIBEIRÃO CLARO PORTARIA Nº 1.480/2024 SÚMULA: Designa o Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação do Município de Ribeirão Claro e de outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o servidor municipal Sr. GABRIEL MARQUES LIMA - CPF/MF 097.069.519-42, para atuar como Agente de Contratação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, no exercício de 2023. § Único - As atribuições do Agente de Contratação são as constantes no Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.489/2023 de 22/12/2023. Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Contratação no exercício de 2023. 1 - Membro: JOSÉ AMAURY ANTUNES DA SILVA - CPF/MF 239.074.019-72 3 - Membro: DOUGLAS DARIO SIQUEIRA DA SILVA - CPF/MF 253.890.826-84 4 - Membro: RAPHAEL ALBERTO ZIROLO HELVIG DA SILVA - CPF/MF 038.434.589-10 § 1º - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jéssica Camille de Mello - CPF/MF 073.583.259-00. Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie. Artigo 4º - A presente portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogada a Portaria 1.306/2023 e as demais disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2024. JOÃO CARLOS BONATO Prefeito Municipal FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA Secretário Municipal de Administração e Finanças
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR Dispensa nº 01/2024 Processo nº 3114/2023 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Agronegócio e Inovação Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, à empresa vencedora COLORPINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.974/0001-90, tendo como objeto de Concessão de Direito Real de Uso, onerosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para o cumprimento da função social da área, em conformidade com as legislações vigentes estando em conformidade com o Artigo 75, Caput e 76, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Cambará, 05 de janeiro de 2024. JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 01/2024 CONTRATO 2/2024 ID 9312024 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 COLORPINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.974/0001-90 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, ONEROSA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA ÁREA, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES Área – 17.482,40 metros quadrados e 555,74 metros de perímetro – remanescente da matrícula 1.314 Cambará, 05 de janeiro de 2024. JOSE SALIM HAGGI NETO PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 153/2023 ID 4922023 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ 83.157.032/0001-22 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O ANO DE 2024 VALOR: R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 28 de dezembro de 2023- PE178/2023 JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - Estado do Paraná - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Licitações e Contratos Rua Odebrecht Amador de Oliveira, 965 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3636.1300 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br RIBEIRÃO CLARO EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2.023 (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 792.023 (PMRC) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73 CONTRATADO: C. A. SALVADOR - TURISMO - ME - CNPJ: 75.449.579/0001-73 OBJETO: A contratação de empresa para locação de ônibus urbano com capacidade mínima de 35 lugares com data de fabricação não superior a 12 (doze) anos para atender emergencialmente o transporte coletivo da cidade de Ribeirão Claro/PR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Ribeirão Claro-PR, 22 de dezembro de 2023. João Carlos Bonato Prefeito Municipal Gabriel Marques Lima Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos